



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2021

Data: 21 de junho de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que faça adesão à campanha “De Domingo a Domingo” do Governo Estadual, visando promover a vacinação da população contra a COVID-19 também aos finais de semana em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, faça adesão à campanha “De Domingo a Domingo” do Governo Estadual, visando promover a vacinação da população contra a COVID-19 também aos finais de semana em Marechal Cândido Rondon.

O Governo do Estado firmou na última semana um acordo com os municípios para acelerar o ritmo da vacinação contra a COVID-19 no Paraná. Em reunião com os chefes das 22 Regionais de Saúde, o governador Ratinho Junior cobrou a execução de ações uniformes que possam diminuir o tempo entre a distribuição do imunizante por parte da SESA e a aplicação na população. Dentre as solicitações do gestor, está uma adesão mais intensa por parte dos municípios à campanha “De Domingo a Domingo”, lançada recentemente para que a vacinação ocorra em todos os dias da semana, inclusive Sábados, Domingos e feriados, visto que, nas suas palavras, “o momento é de realizar uma força-tarefa para vencermos logo essa pandemia. A velocidade da vacinação está baixa diante das equipes e condições que nós temos”.

Considerando, pois, que em Marechal Cândido Rondon a vacinação tem ocorrido apenas em dias úteis, bem como levando-se em conta que temos doses e equipe suficientes para acelerar o processo de imunização da nossa população, indica-se ao Executivo Municipal que faça adesão à referida campanha e estenda a aplicação da vacina contra a COVID-19 para todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, remunerando devidamente e de forma extraordinária os servidores disponíveis para tanto, o que, além de antecipar consideravelmente o processo, facilitará a busca pelo imunizante e permitirá, em consequência, que mais pessoas sejam vacinadas, ampliando a rede de proteção da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador